

Notandum, ano XXVII, 2024
CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

**DIÁLOGOS INSURGENTES: EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
NO CHÃO DO QUILOMBO SÍTIO ALTO**

**INSURGENT DIALOGUES ON QUILOMBOLA SCHOOL EDUCATION
ON THE GROUND OF QUILOMBO SÍTIO ALTO**

**DIÁLOGOS INSURGENTES SOBRE EDUCACIÓN ESCOLAR
QUILOMBOL EN EL PISO DE QUILOMBO SÍTIO ALTO**

Rafaela Matos de Santana Cruz

Doutoranda em Educação pela Universidade Tiradentes (UNIT). E-mail: rafinhamattos0116@gmail.com

Bianca Sthephanny Martins Gomes

Doutoranda em Educação pela Universidade Tiradentes (UNIT). E-mail: b.martinsgomess@gmail.com

Cristiano Ferronato

Doutor em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor da Universidade Tiradentes (UNIT). E-mail: cristiano.ferronato@gmail.com

DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/notandum.vi62.70728>

Recebido em 15/12/2023

Aceito em 12/07/2024

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar as metas das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola e entender essas práticas através das narrativas do Quilombo Sítio Alto em Simão Dias/SE. A metodologia será a revisão bibliográfica da Resolução N° 8 de 20 de novembro de 2012, documento normativo deliberado na reunião do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu normas para a Educação Escolar Quilombola. Como também teceremos uma escrivência com técnicas da história oral junto à três quilombolas do Sítio Alto, para pensarmos os desafios enfrentados para efetivação da Educação Escolar Quilombola realizadas no chão do quilombo. O conceito de quilombo ficou por muito tempo preso à fuga de pessoas escravizadas até a abolição da escravatura, por isso usaremos o conceito de quilombo de Maria Beatriz Nascimento (2020). Conclui-se que a resolução foi uma tentativa de melhorar os acessos ao direito à educação dos povos quilombola fundamentada na história, memória e ancestralidade negra. Os desafios são enormes pelo passado histórico do Brasil ser pautado em teorias raciais e estereótipos brancos. Por isso precisamos de mais políticas públicas que desenvolvam ações afirmativas para que na prática, os povos remanescentes de quilombo possam ter uma educação feita com eles e não apenas para eles.

Palavras-chave: Quilombo; Educação Escolar Quilombola; Saberes.

Abstract

The article aims to analyze the goals of the Curriculum Guidelines for Quilombola School Education and understand these practices through the narratives of the Sítio Alto Quilombo in Simão Dias/SE. The methodology is a bibliographical review of Resolution No. 8 of November 20, 2012, a normative document deliberated at a meeting of the National Education Council, which established standards for Quilombola School Education. We will also use oral history techniques with three quilombolas from Sítio Alto, in order to think about the challenges faced in making Quilombola School Education a reality on the quilombo's ground. The concept of quilombo was for a long time tied to the escape of slaves until the abolition of slavery, so we will use Maria Beatriz Nascimento's (2020) concept of quilombo. We conclude that the resolution was an attempt to improve access to the right to education for quilombola peoples based on history, memory and black ancestry. The challenges are enormous because Brazil's historical past is based on racial theories and white stereotypes. Therefore, more public policies are needed to develop affirmative action so that, in practice, the remaining quilombo peoples can have an education made with them and not just for them.

Keywords: Quilombo; Quilombola School Education; Knowledge.

Resumen

El artículo tiene como objetivo analizar los objetivos de las Directrices Curriculares para la Educación Escolar Quilombola y comprender estas prácticas a través de las narrativas del Sítio Alto Quilombo en Simão Dias/SE. La metodología será la revisión bibliográfica de la Resolución n° 8 de 20 de noviembre de 2012, documento normativo deliberado en reunión del Consejo Nacional de Educación, que estableció las normas para la Educación Escolar Quilombola. También utilizaremos técnicas de historia oral para escribir con tres quilombolas de Sítio Alto, con el fin de pensar en los desafíos que enfrentan para hacer realidad la Educación Escolar Quilombola en la piso del quilombo. El concepto de quilombo estuvo durante mucho tiempo ligado a la fuga de esclavos hasta la abolición de la esclavitud, por lo que utilizaremos el concepto de quilombo de Maria Beatriz Nascimento (2020). Concluimos que la resolución fue un intento de mejorar el acceso al derecho a la educación de los pueblos quilombolas a partir de la historia, la memoria y la ascendencia negra. Necesitamos más políticas públicas que desarrollen acciones afirmativas para que, en la práctica, los pueblos quilombolas restantes puedan tener una educación hecha con ellos y no sólo para ellos.

Palabras clave: Quilombo; Educación Escolar Quilombola; Conocimiento.

Introdução

Nos dias atuais a população negra, junto ao movimento Quilombola e movimento negro têm conseguido várias conquistas que criam rachaduras no sistema eurocentrado de poder e permitem acessos antes negados. A necessidade de discutir essa temática surgiu após algumas reflexões que nasceram na construção da dissertação intitulada *Quilombo Sítio Alto-*

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

Simão Dias/SE: narrativas de saberes ancestrais de autoria da mestra em Educação Rafaela Matos de Santana Cruz, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes (PPED/UNIT) entre os anos de 2021 a 2022, que contou com a participação de sete quilombolas como interlocutores. Este texto foi pensado com o propósito de discutirmos sobre a Educação Escolar Quilombola, com ênfase em sua importância para a população negra brasileira que por anos resistiram e resistem. Dessa forma, pensamos na Educação Escolar Quilombola como uma maneira de ressignificação e resistências coletiva.

Sabemos dos desafios que esta modalidade de educação ainda enfrenta, nesse sentido temos como objetivo neste artigo analisar as metas das diretrizes curriculares para Educação Escolar Quilombola, e entender como acontece a Educação Escolar Quilombola na prática por meio de narrativas dos quilombolas do Quilombo Sítio Alto – localizado no município de Simão Dias/SE. Por acreditarmos na potencialidade que a temática tem, essas diretrizes aqui são vistas como uma ação afirmativa, pelo caráter sociocultural e de resistência que possuem quando foram desenvolvidas para colocar em prática políticas públicas pensadas e desenvolvidas com/para as comunidades quilombolas.

As diretrizes curriculares foram iniciativas da Secretaria de Educação do Governo Federal em 2012, período de gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na Convenção Nº 169, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)¹ e Organização Internacional do Trabalho (OIT), onde foi discutido e elaborado o documento normativo com base nos termos do parecer CNE/CEB nº 16/2012 – aprovado no Colegiado da Câmara de Educação Básica (CBE), em 05 de junho de 2012 – servindo como uma forma de reparo às comunidades remanescentes de quilombo. A escolha desta diretriz se deu como forma de ajustar o direcionamento dos olhares para a Educação Escolar Quilombola e as relações étnico-raciais.

Contudo, qual a necessidade de construir diretrizes curriculares para a Educação Escolar Quilombola? Por já existirem diretrizes para os povos indígenas, bem como para os povos do campo, as comunidades quilombolas precisam de uma atenção específica quando falamos em educação escolar, sendo esta desenvolvida no chão do quilombo ou em comunidades que recebam estudantes remanescentes de quilombos.

¹ O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente associado ao Ministério da Educação (MEC) e tem, como missão, aprimorar e consolidar a Educação nacional de qualidade, assegurando a participação da sociedade.

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

Nesse tom, para cumprir esse objetivo partimos da análise da Resolução N° 8 de 20 de novembro de 2012, documento normativo criado na reunião do CNE, que deixou estabelecido como deveria ser a Educação Escolar Quilombola. Como também teceremos uma escrivência com técnicas da história oral junto aos quilombolas residentes no Sítio Alto, entre eles Dona Josefa, Bruno Batista e Paulo Batista² para pensarmos quais os desafios enfrentados para efetivação da Educação Escolar Quilombola desenvolvidas no chão do quilombo. Assim, vamos compartilhar trocas de saberes ancestrais que foram realizadas embaixo de uma árvore no quilombo Sítio Alto, durante a pesquisa.

O Quilombo Sítio Alto fica localizado no município de Simão Dias, no estado de Sergipe. A comunidade foi reconhecida pela Fundação Palmares em 2014, contudo ela é movida pela ancestralidade e saberes ancestrais, desde antes do conhecimento. A movimentação realizada por cada corpo negro, faz a potencialização da vida e alimenta a alma dando força para as lutas. O nome Sítio Alto foi atribuído pela localização em uma serra alta, mas, veio apenas depois de vários nomes como: *Alto da Moléstia*, *Alto do Cacete* e *Escorrega Lá Vai Um*. Eram apelidos pejorativos para o local, visto que a maioria das pessoas que lá moram, são negras e com baixas condições financeiras. Assim, percebemos as relações entre a questão étnico-racial e socioeconômica.

Por entendermos que o conceito de quilombo por muito tempo ficou preso à fuga de pessoas escravizadas até a abolição da escravatura, aqui usamos o conceito de quilombo de Maria Beatriz Nascimento (2020) que compreende o “‘quilombo’ no seu sentido histórico, como sistema social alternativo” (p. 115), quebrando com a lógica de espaços apenas geográficos que abrigou homens e mulheres escravizados que fugiam. Assim, a autora de forma sensível desenvolve vários estudos sobre quilombos, lançando críticas à historiografia brasileira. Suas interpretações sobre quilombo, nos mostram como o negro resistiu e se organizou socialmente, como uma República democrática e alternativa.

Compreendendo a dificuldade metodológica e interpretativa que o estudo sobre “quilombo” oferece, e que por isso mesmo seja passível de tantos equívocos, entendemos que ele se forma mais da necessidade humana de ser organizado de um modo específico que não aquele arbitrariamente estabelecido pelo colonizador”. (NASCIMENTO, 2018, p. 69).

² A pesquisa foi submetida no dia 11/05/2021 e aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Tiradentes no dia 18/11/2021.

Dessa forma, ela analisa autores e definições de quilombo pelo conselho ultramarino, bibliografias, como também a ligação do termo quilombo apenas à questão geográfica.

Educação Escolar Quilombola: caminhos de resistência

Antes de falarmos sobre Educação Escolar Quilombola, precisamos discutir sobre, como a população negra foi excluída do acesso à educação durante o processo histórico da sociedade brasileira. Nilma Lino Gomes (2017) nos diz que a educação foi arduamente conquistada pelas negras e negro brasileiros. Dessa forma, não é possível esquecer das lutas travadas pelos ancestrais, para que hoje seja possível estar ocupando espaço. Assim, me refiro aos ancestrais que foram escravizados, disputando lutas contra o sistema, sendo resistência, fazendo fissuras nas amarras coloniais e (re)existem à escravização. Por isso que:

A educação é um campo escolhido para as reflexões aqui realizadas devido ao fato de ser um direito social, arduamente conquistado pelos grupos não hegemônicos do Brasil e que durante muito tempo foi sistematicamente negado aos negros e às negras brasileiras [...]. (GOMES, 2017, p. 24).

Na Constituição Federal de 1988, considerada a mais cidadã por comportar e pensar mais nos direitos sociais, fica assegurado no Artigo 205 a educação como um “direito de todos e dever do Estado e da família [...]” (BRASIL, 1988). Porém, não podemos esquecer que devido ao processo histórico do Brasil – o qual tivemos a invasão branca junto a instalação do novo sistema mundo europeu de poder – criou barreiras para o acesso da população negra.

Conseqüentemente, a formação do Brasil se deu por uma série de estereótipos, padrões, teorias raciais, dando origem ao que hoje chamamos o racismo estrutural, por ser “[...] uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional [...]” (ALMEIDA, 2020, p. 50). O racismo foi germinado nas entranhas da formação, o genocídio e silenciamento dos grupos não hegemônicos.

Assim também nos diz Cruz: “[...] O racismo nasceu com a ciência moderna, veio para América e fixou-se nas entranhas da formação do Brasil colonizado, concretizou-se como ciência de superioridade do branco europeu e engendrou sua ideologia” (2022, p. 62). Dessa forma, causando dor e sofrimento na população negra, como outras foram deixadas às margens, tiveram que resistir, desenvolvendo estratégias para que grupos não hegemônicos tivessem acesso à educação como outros serviços básicos na sociedade brasileira.

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

Para entendermos um pouco, a dinâmica da necessidade da educação escolar quilombola, precisamos falar da forma como os negros chegaram à América. Chegaram ao Brasil por meio da violência, sequestro e violação do corpo. Foi com a invasão e exploração do território brasileiro pelos europeus, especificamente no período colonial, imperial e até meados do século XX na formação da república que fizeram os negros de mão de obra barata. Nesses períodos, a população negra passou por rompimento dos direitos, até mesmo da vida.

Ao longo de todo processo histórico, o povo negro luta pelos direitos básicos da sociedade e luta para ter acesso todos os dias de suas vidas. O direito no Brasil, foi escrito desde os seus primórdios por mãos brancas, além de ligar-se à estrutura de poder político/administrativo/econômico desenvolvido pelo novo sistema mundo. É preciso falar em direito, para dizer aqui, que estes foram negados às comunidades não hegemônicas. E à população negra em específico, objeto desta pesquisa, foi negado as identidades étnico-raciais, a terra, ao território e a educação.

No tocante a educação, citamos que ao longo do Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado, uma série de legislações foram promulgada com o intuito de excluir pessoas negras, escravizadas e Africanos do acesso à educação pública primária. Começamos em 1824, com o 2º Ato Oficial uma lei que complementava a Constituição do Império, restringindo severamente o acesso dos grupos étnicos raciais às escolas, excluindo explicitamente os negros do processo educacional.

Também temos, o artigo 6, item 1, da Constituição de 1824 que negava o reconhecimento de cidadania aos negros escravizados, nascidos na África, o que os impossibilitava de frequentar o sistema educacional formal. Essa proibição foi ainda mais enfatizada por leis estaduais, como a Lei nº 1/1837 e o Decreto nº 15/1839, ambos do Estado do Rio de Janeiro, os quais proibiam estritamente o acesso de escravizados e negros africanos, mesmo aqueles que haviam alcançado a liberdade, às escolas públicas (Art. 3º). Tal restrição educacional foi amplamente disseminada por todo o território nacional e perdurou até aproximadamente meados de 1930.

O grupo de investigação modernidade/colonialidade, denominado por Nelson Maldonado-Torres como giro decolonial, reúne pensadores latino-americanos que refletem sobre questões sociais na América Latina. Estes estudiosos analisam o sistema mundo colonial/moderno, buscando diversas maneiras de revelar e combater a colonialidade nas esferas do Poder, do Saber e do Ser. Sendo Assim, autores como; Aníbal Quijano (2009) discute o conceito de colonialidade do poder; Nelson Maldonado-Torres (2008), o da

colonialidade do ser; e Walter Mignolo (2005), o da colonialidade do saber trazendo contribuições para as resistências e lutas.

Nesse contexto, os movimentos quilombola e negro são grandes protagonistas nas lutas pelos direitos e pelo acesso à vida digna para os negros brasileiros. Eles enfrentam as diversas formas de colonialidade, desafiando e rompendo com a lógica colonial, sendo impulsionados pelas contribuições desses estudiosos. Potencializando as lutas, visualizando violências, denunciando o racismo e cuidando das feridas abertas que provêm destes. Os movimentos sociais citados anteriormente trabalharam na emancipação das negras e dos negros brasileiros, se articulando, organizando e atuando de várias maneiras.

Por esse motivo, a educação pode ser considerada como uma porta de entrada para melhoria de vida do povo negro que foi e é marginalizado, como uma tentativa de criação de oportunidades e uma possível igualdade racial. Isso em uma sociedade que tenta esconder os racismos, apagando a história do povo e dificulta acesso aos direitos àqueles que são vistos como inferiores e foram jogado às margens por anos, como é o caso das negras e dos negros no Brasil.

Partindo destas reflexões iniciais, entende-se aqui que a educação escolar quilombola necessita ser vista com outro olhar, respeitando a história, luta e resistências dos quilombolas por acesso. O chão dos quilombos são cheios de saberes, “[...] vida, ancestralidade, memória, conhecimentos tradicionais, formas de cura e de cuidado fazem parte do processo de construção da identidade dos quilombolas [...]” (BRASIL, 2012, p. 14). Os quilombos precisam adentrar à escola como material didático e conhecimento válido. Histórias próprias que dentro da educação básica, dentro do material didático não são encontradas, mas precisam ser.

São povos que conseguiram fazer rasuras nas colonialidades, ocupando espaços e desenvolvendo de maneira democráticas lugares de memórias. Os quilombos, vistos neste texto como lugares de movimentação, de resistência e de corpos insurgentes que lutam e continuam a lutar por seus direitos.

Diretrizes curriculares da Educação Escolar Quilombola

O CNE tem como objetivo buscar formas de assegurar a participação social no desenvolvimento e aprimoramento da educação nacional, de forma democrática e através de mecanismos institucionais. Este órgão é o responsável pela formulação e avaliação da política

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

pública nacional de educação, zelando pela qualidade de ensino e cumprimento da legislação educacional, garantindo a colaboração da sociedade civil (BRASIL, 2012).

À vista disso houve a criação da Resolução N° 8 de 20 de novembro de 2012 que deixou definida as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola para a educação básica brasileira. Assim, neste documento normativo ficou estabelecido para além da normatividade, como esta categoria de educação deveria ser, agir e fundamentar-se, aprofundando-se nas tradições, saberes e fazeres das comunidades quilombolas.

A resolução foi construída no diálogo com os povos quilombolas, de forma com que eles trouxessem suas aflições e necessidades para o desenvolvimento de uma educação escolar quilombola que respeitasse os povos remanescentes de quilombo.

Art. 1º Ficam estabelecidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, na forma desta Resolução.

§ 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: I - organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se:

- a) da memória coletiva;
- b) das línguas reminiscentes;
- c) dos marcos civilizatórios;
- d) das práticas culturais;
- e) das tecnologias e formas de produção do trabalho;
- f) dos acervos e repertórios orais;
- g) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país;
- h) da territorialidade. (BRASIL, 2012).

Ao pensar com os povos quilombolas, a resolução estabelece que a Educação Escolar Quilombola precisa ser fundamentada pela alimentação das informações que estão no Quilombo, ou seja, respeitando a memória, a linguagem, práticas culturais, formas de trabalho, as festas tradicionais e a territorialidade do quilombo. Ao estabelecer essas diretrizes curriculares, que seria um norte de como deveria ser a educação escolar quilombola, este documento normativo sonha com uma educação para os quilombolas que respeite suas histórias, sua oralidade e saberes ancestrais.

Para o respeito, a igualdade e a valorização da história e memória dos quilombolas na instituição de ensino da educação básica pelos estados municípios e a união, objetivos foram traçados. Isso tudo visando uma educação para/com todos que compõem a sociedade brasileira. Assim, os princípios que regem a educação escolar quilombola são:

- I - direito à igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade;

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

- II - direito à educação pública, gratuita e de qualidade;
- III - respeito e reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional;
- IV - proteção das manifestações da cultura afro-brasileira;
- V - valorização da diversidade étnico-racial;
- VI - promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- VII - garantia dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social das comunidades quilombolas;
- VIII - reconhecimento dos quilombolas como povos ou comunidades tradicionais;
- XIX - conhecimento dos processos históricos de luta pela regularização dos territórios tradicionais dos povos quilombolas;
- X - direito ao etno desenvolvimento entendido como modelo de desenvolvimento alternativo que considera a participação das comunidades quilombolas, as suas tradições locais, o seu ponto de vista ecológico, a sustentabilidade e as suas formas de produção do trabalho e de vida;
- XI - superação do racismo – institucional, ambiental, alimentar, entre outros – e a eliminação de toda e qualquer forma de preconceito e discriminação racial;
- XVI - reconhecimento e respeito da história dos quilombos, dos espaços e dos tempos nos quais as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos quilombolas aprendem e se educam;
- XVII - direito dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade de se apropriarem dos conhecimentos tradicionais e das formas de produção das comunidades quilombolas de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade;
- XVIII - trabalho como princípio educativo das ações didático-pedagógicas da escola. (BRASIL, 2012).

Trazer todos esses princípios é a afirmação de que o Brasil já pensou em políticas públicas que pudessem atender àquela população que por muito tempo esteve às margens. Aqui, é um desenho de como deveria ser a educação escolar quilombola, como as instituições de ensino e profissionais devem ser guiados. Esses princípios marcam a necessidade que temos em efetivação dos nossos direitos enquanto população negra, porque mostra que, para termos o conhecimento, valorização, e efetivação das diretrizes curriculares para a educação escolar quilombola, precisamos garantir os direitos fundamentais dos povos quilombolas. Também é colocado em pauta quais ações devem ser seguidas para esses princípios conseguirem serem efetivados.

- I - construção de escolas públicas em territórios quilombolas, por parte do poder público, sem prejuízo da ação de ONG e outras instituições comunitárias;
- II - adequação da estrutura física das escolas ao contexto quilombola, considerando os aspectos ambientais, econômicos e socioeducacionais de cada quilombo;
- III - garantia de condições de acessibilidade nas escolas;

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

- IV - presença preferencial de professores e gestores quilombolas nas escolas quilombolas e nas escolas que recebem estudantes oriundos de territórios quilombolas;
- V - garantia de formação inicial e continuada para os docentes para atuação na Educação Escolar Quilombola;
- VI - garantia do protagonismo dos estudantes quilombolas nos processos político pedagógicos em todas as etapas e modalidades;
- VII - implementação de um currículo escolar aberto, flexível e de caráter interdisciplinar, elaborado de modo a articular o conhecimento escolar e os conhecimentos construídos pelas comunidades quilombolas;
- VIII - implementação de um projeto político-pedagógico que considere as especificidades históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e identitárias das comunidades quilombolas;
- IX - efetivação da gestão democrática da escola com a participação das comunidades quilombolas e suas lideranças;
- X - garantia de alimentação escolar voltada para as especificidades socioculturais das comunidades quilombolas;
- XI - inserção da realidade quilombola em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com a comunidade, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior;
- XII - garantia do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004;
- XIII - efetivação de uma educação escolar voltada para o etnodesenvolvimento e para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas;
- XIV - realização de processo educativo escolar que respeite as tradições e o patrimônio cultural dos povos quilombolas;
- XV - garantia da participação dos quilombolas por meio de suas representações próprias em todos os órgãos e espaços deliberativos, consultivos e de monitoramento da política pública e demais temas de seu interesse imediato, conforme reza a Convenção 169 da OIT;
- XVI - articulação da Educação Escolar Quilombola com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos povos e comunidades tradicionais nas diferentes esferas de governo. (BRASIL, 2012).

Estamos falando de ações, movimento do poder público junto aos quilombolas, além de assistência, não basta pensar e traçar objetivos precisam pensar em como fazer na prática. O documento apresenta 16 ações essenciais que mostram que para pensar uma educação escolar quilombola que valorize e respeite os quilombolas, precisamos das parcerias de todas as esferas do poder. Precisamos de mais escolas nos territórios quilombolas, valorização do ambiente, dos profissionais da educação dos territórios, preparação inicial e continuadas para os professores, participação da comunidade sejam os mais novos ou os mais velhos no projeto político-pedagógico da escola, como também precisa ser garantido efetivação das leis que já temos para as relações étnico-raciais.

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

Considerando a resolução como um caminho para uma educação escolar quilombola mais igualitária e comprometida é essencial, mas, precisamos entender que a prática dela é desafiadora, quando imaginamos o cenário de racismo e estereótipos da nossa sociedade. O brasileiro foi ensinado a ser imagem e semelhança do seu colonizador, se desvincular dos estereótipos e preconceitos é um desafio, que todos nós devemos abraçar. Pensar o currículo para essa modalidade de Educação, a quilombola, como uma porta aberta para as possibilidades, é estabelecer uma conexão histórica e de responsabilidades com os povos quilombolas, que por anos tiveram seus direitos negados e negligenciados. Construir Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola mesmo com os desafios da efetivação, foi um abrir de olhos para as múltiplas histórias e saberes que precisam fazer parte dos nossos materiais didáticos, principalmente no dia a dia dos quilombolas.

Narrativas libertadoras de uma realidade curricular no chão do quilombo Sítio Alto

Tudo no papel é lindo, mas quando partimos para o chão do quilombo as coisas são diferentes. Os diálogos estabelecidos aqui foram de diferentes gerações, mas, que ainda são urgentes hoje quando falamos na construção de um currículo para a Educação Escolar Quilombola.

Mesmo o Sítio Alto sendo reconhecido como Quilombo desde 2014, até hoje sofre para efetivação, como destaca os quilombolas Bruno e Dona Josefa em entrevista concedida para esta pesquisa.

Bruno: Olha, é o seguinte. Quando eu comecei a estudar, eu tinha seis anos. Quando eu saía de casa, o que é que a senhora me diz, o que é que mãe me diz, o que é que pai me dizia. Quando eu tinha seis anos? “O que a professora disser o certo pra você”. Não é assim que dizia? O que a professora disser é certo pra vocês. Não é assim que diz, hoje em dia quando o menino sai pra escola. O que a professora disser é o certo pra você. Eu passava a maior parte do meu tempo na escola. O que era que eu ia dizer que era o certo? não estou falando então, minha vó está mentindo mas tipo, quando era que eu chegava, quando foi que eu cheguei pra alguém pra ter uma conversa com a senhora sobre quilombola? nunca tinha! Entendia do quilombola? O que eu entendia de quilombola era o que era passado lá na escola.

Dona Josefa: Mas até hoje quanto mais a professora formada, mas quando eu falo de quilombola ela entende. (Josefa de Jesus, 63 anos. Entrevista concedida em outubro de 2021).

Bruno: Então (Bruno Batista, 20 anos. Entrevista concedida em outubro 2021).

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

Na fala de Bruno percebe-se que o reconhecimento de si como quilombola veio por meio das práticas e vivências junto ao Quilombo, não da educação formal fornecida na escola. A partir disso, podemos observar a dificuldade de efetivação das Diretrizes Curriculares. As experiências vividas e partilhadas em comunidade foi o que deu a Bruno a oportunidade de aprender sobre sua história, fazendo com que se conectasse com sua ancestralidade e saber, fazendo arranhões nas amarras racistas. Foi o tipo de educação que veio da comunidade e do mundo e foi caracterizada por Freire (1987) como Educação Libertadora.

A Educação Libertadora foi um conceito desenvolvido por Freire (1987) como forma de especificar as ações educacionais pautadas no pensamento crítico que se faz por meio do questionamento da realidade em que os alunos estão envolvidos. Pois, de nada adianta aprender sobre diversos países de forma caracterizada como “decoreba” se os alunos não são capazes de entender de onde vêm e a importância do local em que estão.

A educação para a liberdade parte do diálogo entre comunidade e escola. Entende-se o contexto em que se vive para que possa ser capaz de questioná-lo e, por conseguinte, mudá-lo ou adaptá-lo às novas realidades. É a promoção do diálogo que se cria pessoas críticas de sua sociedade para que não possam ser vítimas de opressores ou invisibilizados pelas políticas públicas. Fazem-se críticos para que não possam ser esquecidos.

Assim como Gomes (2022) afirma que a educação para a prática da liberdade é uma forma de estimular o aluno a aprender, relacionando o contexto histórico-cultural em que está envolvido com o conteúdo a ser aprendido. É na promoção do diálogo promovido pelo professor, utilizando da cultura em que estão envolvidos, que aproxima a teoria da prática.

Dessa forma, tanto o pensamento de Freire (1987) e de Gomes (2022) são importantes para a educação quilombola, principalmente no contexto histórico brasileiro, que por anos apresentam altos níveis de analfabetismo, em especial, ao que compete às populações negras, as quais foram excluídas por anos, de participar politicamente, economicamente e socialmente das decisões nacionais do Brasil. Junto às reflexões de Paulo Freire, podemos pensar como é importante exercitar o respeito à realidade do aluno, sabendo que a identidade do local que ele mora, é construída por cada sujeito possuidor de saber que o habita, nesse caso, saber ancestral do povo negro. Aqui enfatiza-se a importância de ter escolas nos territórios quilombolas, como é o caso do Sítio Alto. Uma escola onde esteja presente os saberes ancestrais da comunidade e que ofereça uma educação escolar quilombola para/com os quilombolas.

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

A Educação Libertadora pode ser definida como uma forma de problematizar a realidade de pessoas que por muito tempo foram oprimidas e marginalizadas, já não ocorre o “depósito” de conhecimentos com base na cultura do opressor, mas é definida pelo que vem do oprimido, nesse caso, os quilombolas. Dona Josefa nos apresenta as formas de educação:

Dona Josefa: E tem outra coisa, nós todos temos três educação. Tem três educação, que a pessoa tem que ter, é uma delas. Primeiro, você já nasce com a educação vocacional, você já nasceu com a vocação que não gosta de nego? Pronto, o quilombo você não gosta aqui. Vocação. Você já nasceu com essa vocação, se você nascesse com vocação pra sua família, pro seu sangue, pra sua raiz, tu dava mais atenção. Tem uma educação que nós nasce com ela. Oi? Oh meu filho dá licença. Bom dia. Vou passar aqui. Sem precisar a mãe está batendo. Tem outra criança que a mãe arranca os cabelo, arranca as orelha. E a vocação dele só sai naquela brutalidade, aquela coisa. Porque ele já nasceu assim. Outra coisa, tem aquela educação também que você aprende na tradição do povo, no conhecimento dos seus irmãos, dos seus amigos, do seu pai, dos seus avô, com a população. Você tem aquela educação. Aquela educação popular, você aprende com a população, com o povo que você convive. Tem também aquela educação formal. Você tem? Só tem uma formal. Só essa educação que você tem. Você é formalizado. Eu acho importante que nós todos temos que ter um pouco de tudo. E primeiramente nós tem que ter a nossa vocação, que seja uma vocação que também a gente enxerga assim, porque digamos assim, aí eu sou uma pessoa que eu nasci e me criei com meu pai. Será que eu nunca ia ver e nem conhecer a história do meu pai? Como tem gente que esconde, né? Eu, eu nunca vi isso, nunca fui não. Aqui nunca teve! todo mundo sabe essas história. Mas você já ouviu falar ao Sítio Alto só tem o povo negro, povo pobre já viu falar isso já?

Bruno: Se alguém chegar e dizer assim, Bruno você sabe a história do Sítio Alto? Eu digo, sei, eu vou e conto. A primeira coisa me diz, como você sabe, eu digo, minha vó me contou, um vizinho me contou, outro vizinho me contou e disse, e eu estou desse lado acontecer, eu estou ouvindo. Pronto. Vamos dizer assim, alguém perguntar qual foi a história do sítio alto que você viveu? O que é que eu vou dizer? A de hoje. Aí me diz assim, qual das duas histórias você prefere? Qual que eu vou dizer? Não vou dizer assim, essa é a certa ou aquela errada? Vou escolher hoje que é mais fácil pra mim por mais que eu esteja aqui com a senhora todo dia, com a senhora ouvindo a senhora. Vai ficar primeiro, que mesmo que eu diga assim, não, dá errada. Mas sempre, se alguém diz assim, Bruno faça isso. A primeira ideia que vem é a que eu estou vivendo. É tipo hoje. Hoje eu sei. Se alguém disser assim Bruno isso aqui eu sei que você diferenciar. Eu posso é dizer assim quando eu chego aqui que eu contesto a senhora falando, que eu digo oh não é bem assim, ideia diferente. Então, porque eu sei como é fora porque sei como é difícil. (Bruno Batista, 20 anos. Entrevista concedida em outubro 2021)

Dona Josefa: O que é que eu vou dizer, é aí aonde a gente deve chegar, porque você lá, você chega no memorial, aí você ver só falando história de prefeito, vereador, deputado, só dos vereador pra cima né? É aí aonde você tá de provocar também a professora: “ô professora desse povo para baixo não tinha nada não? Daí pra lá não tinha nada não, nessa época não tinha gente pobre não, nessa época não tinha agricultou não? Do que o agricultor

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

vivia? Como eles plantava? Porque a minha vó conta isso, porque nas histórias de Simão Dias eu digo e provo! E digo cantando: “ainda me lembro das estradas que eu passava, daquelas ponte de tabua que tinha lá no caíça, dava uma tristeza quando eu passava ali, que os animais se espantava e eu com medo de cair.” Porque os animais batiam nas tabuas, o rio tava cheio, eu pequenininha, com as idades de uns 11 a 10 anos, pra carregar lenha com três cavalos, levava pra lá pra ir vender, voltava o caíça tava cheio. Tudo isso tem que tá na história de Simão Dias (Josefa de Jesus, 63 anos. Entrevista concedida em outubro 2021).

O ato de partilha dos saberes ancestrais é a educação quilombola em ação no chão do quilombo. Por meio da conversa entre Bruno e Dona Josefa percebemos a importância do diálogo para o descobrimento de si como sujeito que constrói história, que é quilombola e membro do Quilombo. Dessa forma, podemos caracterizar a Educação Popular Quilombola como a educação que vem do povo e é feita pelo povo e para o povo, constituída a partir dos saberes fazeres e cultura do povo, nesse caso, dos quilombolas de Sítio Alto.

Mediante trocas dos mais velhos para os mais novos na comunidade que é desenvolvida uma educação que ressignifica a vida e liberta o corpo, o repasse dos saberes não é considerado como a narração de conhecimento a ser “transmitido” ao ouvinte, mas é o que o faz compreender a si mesmo e a história do local de onde vem. É como Freire afirma: “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1987, p. 44).

Ao fim da visita com Dona Josefa e Bruno e do trecho do diálogo acima exposto, Bruno afirmou que a questão da história do quilombo não era abordada na escola de maneira ampla e que no espaço formal de educação não havia local para diálogo sobre seu Quilombo, além disso, o que a professora ensinava sobre o conceito de quilombo, não era aquele defendido por sua avó.

Nisso, percebemos que a falta do diálogo em relação às questões que envolvem os temas quilombolas são reflexos da educação formal que perdura até hoje. Mesmo que a Lei nº 10.639/2003 torne o ensino de cultura afro nas escolas obrigatório, crianças e jovens ainda sofrem com negligências e silenciamentos. A colonialidade ainda está presente na nossa sociedade, presentes nas instituições de ensino, sejam públicas ou privadas, trata esses corpos oprimidos (negros, indígenas, gays) como estranhos, à margem, como temáticas não contextualizadas e distantes das realidades, como se eles não existissem no ambiente escolar, sendo que esses corpos se encontram nessas instituições, vivendo na sombra da colonialidade e (re) existindo a toda forma de opressão são insurgentes e potentes. Assim, a companheira Lélia Gonzalez (2019) nos diz que:

[...] em termos de educação, por exemplo, é importante enfatizar que uma visão depreciativa dos negros é transmitida nos textos escolares e perpetuada em uma estética racista constantemente transmitida pela mídia de massa. Se adicionarmos o sexismo e a valorização dos privilégios de classe, o quadro fica então completo. (GONZALEZ, 2020, p.160).

Ainda há o distanciamento e silenciamento de informações nos recursos didáticos, bem como o racismo institucional e estrutural que assola as escolas, além que continua a reproduzir conceitos que não nos permitem a reescrita de nossas histórias enquanto sujeitos que possuem vozes e vivem na nação.

Dona Josefa, na sua fala, não gosta como Bruno defende suas afirmações, pois ela acredita na valorização dos conhecimentos da escola ao mesmo tempo dos saberes ancestrais do Quilombo. Deste modo, ela afirma que há três tipos de educação: a vocacional, que já possuímos ao nascer, que Helena Araújo (2017) nomeia como educação informal; a educação não formal para Dona Josefa é aquela que é partilhada em comunidade, a educação considerada popular. Nas palavras de Helena Araújo (2017), a educação não formal tem como objetivo “[...] a transmissão da informação de forma não escolarizada e a formação política e sociocultural dos indivíduos [...]” (ARAÚJO, 2017, p. 220).

O terceiro tipo citado por Dona Josefa é a educação formal, aquela oferecida nas instituições de ensino. Nesse modelo educacional, os educadores são mediadores do conhecimento, com base em conteúdos programáticos. Em suas reflexões Dona Josefa defende a necessidade de um cruzamento entre estes três tipos de educação, formulados por ela a partir de sua vivência no chão do quilombo.

Paulo Batista, um dos mais velhos moradores do quilombo, em sua fala relata suas experiências e da família com a educação, também a partir de sua vivência trazendo temas como: racismo, analfabetismo e trabalho infantil, como vemos abaixo,

No território quilombola Sítio Alto, predominou-se por muitos anos a educação não formal. Na ausência do ensino formal, os nossos pais não tiveram acesso regular a este ensino, pois é oferecido, com acesso a transporte escolar, dentre outras políticas públicas existentes antes restrita. O racismo predominava fortemente. Meus familiares não tinham condições financeiras de deslocar-se para estudar em outras comunidades, pensavam primeiro no próprio sustento. A caneta dos meus pais, dos meus avós era o cabo da enxada. A voz do professor era o barulho da enxada preparando o solo para plantar, junto com o som da água do minante da cacimba que matava a nossa sede. Consequentemente provocou os altos índices de analfabetismo. As dificuldades foram grandes, minha participação no sistema de ensino foi interrompida antes de sua conclusão. Quando estava

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

cursando o segundo ano do ensino médio, necessitei acelerar o processo de inserção no mercado de trabalho para ajudar no sustento da minha família, e, posteriormente, me inscrevi para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e concluí com sucesso meu ensino médio. Atualmente cursando Bacharelado em Direito.

Minha comunidade foi beneficiada com uma unidade escolar somente a partir da década de 80, que levou o nome de Alto da Caraíba. São muitos desafios enfrentados desde então, ainda não temos professores do território quilombola atuando, não temos os saberes tradicionais respeitados em sua plenitude, não temos nossas raízes fortalecidas dentro da estrutura formal de ensino. Hoje a nossa comunidade já possui filhos graduados, aptos para ingressar no sistema formal de ensino e contribuir para o fortalecimento da educação quilombola, concomitantemente aos nossos saberes enraizados no quilombo. Militando na efetivação dos direitos do povo quilombola, recentemente, desenvolvi um projeto de Lei que propõe reservas de vagas às pessoas remanescentes de quilombo para provimento de cargos efetivos e/ou temporários do Quadro de Pessoas do Município de Simão Dias/SE, sendo este apresentado ao Legislativo. Por iniciativa do próprio Legislativo, este julgado inconstitucional pela comissão de constituição e justiça, alegando-se vício de iniciativa, que o projeto de Lei legalmente deveria ser encaminhado ao Legislativo através do poder executivo. O poder executivo não manifestou interesse na proposição e encaminhamento do projeto de lei, manifestou-se contrário. Como devolutiva, o executivo opinou para que a comunidade procurasse a justiça. O projeto de lei representava para minha comunidade uma iniciativa de reparação histórica por parte dos poderes legalmente constituídos. Esta taxativamente engavetada sem a devida atenção e/ou reconhecimento da dívida histórica que o poder público tem com meu povo (Paulo Batista, 31 anos. Entrevista concedida em março de 2022).

O acesso à educação formal para a população negra, sempre foi carregado de dificuldades e desafios. Foi marcado pelo silenciamento e com a anulação dos saberes ancestrais. Marcado pela colonialidade do saber, temos conseguinte a opressão e aniquilação dos saberes outros, principalmente os de ancestralidade africana; aqueles que são transmitidos na tradição oral e carrega todo conhecimento milenares.

Quando falamos mais uma vez de acesso da população negra brasileira à educação formal, lembramos que foi conquistada por vários desafios, de corpos insurgentes que (re) existiram. Vale lembrar, que as restrições se davam porque o direito de acesso e participações nas tomadas de decisões dos caminhos da nação, eram apenas para os sujeitos considerados aptos a votar, com a exclusão de quem não sabia ler e escrever, os analfabetos. Esse cenário começa a mudar quando em 1985 os analfabetos conquistaram o direito ao voto. Essa questão afeta a população negra, pois a sua maioria era analfabeta.

Outra questão presente na fala de Paulo é a falta de acesso aos direitos educacionais (por parte de seus mais velhos e até por ele) em virtude da necessidade de escolher entre estudar e a enxada – ferramenta de trabalho. A fala dele nos faz pensar sobre os racismos,

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

silenciamentos e acessos dos quilombolas à educação junto às Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola. Mesmo os diálogos sendo de gerações diferentes, os relatos deles são de extrema importância, pois ainda hoje vivenciamos estes desafios nos territórios e nas escolas que recebem a população quilombola.

Quando dialogamos sobre a fala de Paulo e à História do Brasil, percebemos que os altos índices de analfabetismo negro são reflexos de uma população cujos direitos básicos são/foram negados durante muito tempo, não garantindo uma oportunidade igualitária de acesso ao conhecimento. Por conseguinte, as lutas atuais são marcadas por resistências que insurgem nas dificuldades de estruturação sustentadas pelo poder na colonialidade na sociedade brasileira.

Outra questão também explorada por Paulo é a evasão escolar que atinge fortemente a população negra. Traçar uma ponte com a realidade atual, de acordo com matéria publicada pela Folha de São Paulo, com base em pesquisa anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizada em 2020, dos 10 milhões de jovens e adultos com idade entre 14 e 29 anos, 71,7% são pretos. Diversos são os motivos para evadir da escola, mas o principal deles é o trabalho, como afirmado pelo quilombola Paulo.

Ou seja, além da luta pelo direito a uma educação pública e de qualidade como forma de tentar buscar a igualdade, é necessário garantir a permanência do negro na escola através da ampliação e democratização de políticas de assistencialismo social. Isso, voltada para educação escolar quilombola é fazer das metas, planejamento na prática, é ter uma maior fiscalização, investimento e responsabilidade para cumprir o que foi pensado para melhor garantir a educação para as populações remanescentes de quilombo no Brasil.

Desconstruções para um tecer educacional outro no chão da escola quilombola

A análise da Resolução Nº 8, de 20 de novembro de 2012, que delineia as Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, oferece uma perspectiva otimista em meio aos desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas. Contudo, ao confrontarmos os objetivos estabelecidos por essa resolução com a realidade da educação promovida no Quilombo Sítio Alto, percebemos um claro descompasso.

Enquanto as diretrizes buscam promover uma educação que valorize a história, memória e ancestralidade negra, além de promover a inclusão de conteúdos pertinentes à cultura quilombola nos currículos escolares, a experiência vivenciada no Quilombo Sítio Alto revela que esses objetivos ainda não foram plenamente alcançados. As narrativas

Notandum, ano XXVII, 2024 CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

compartilhadas por Dona Josefa, Bruno e Paulo destacam os obstáculos encontrados na implementação dos princípios propostos pela resolução no contexto educacional cotidiano do quilombo. Apesar das intenções positivas expressas na resolução, a escola dentro do Quilombo Sítio Alto ainda não consegue atender plenamente ao que está previsto nas diretrizes.

Diante disso, torna-se evidente que a resolução representa apenas o primeiro passo em direção a uma educação mais antirracista e adequada às necessidades das comunidades quilombolas. Ainda há um longo caminho a percorrer para que os objetivos das diretrizes sejam verdadeiramente alcançados no contexto específico do Quilombo Sítio Alto.

Assim, é fundamental que sejam desenvolvidas estratégias adicionais e políticas públicas mais eficazes para garantir que a educação oferecida dentro dos quilombos seja genuinamente alinhada com as aspirações e realidades dessas comunidades, promovendo uma educação feita com eles e não apenas para eles.

Referências

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ARAÚJO, H. M. M. E-mosaicos. **Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira** (CAp – UERJ) V -6. N. 12 – ago. 2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao> . Acesso em: 08 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/559748/lei_de_diretrizes_e_bases_3ed.pdf . Acesso em: 08 out. 2022.

BRASIL. Lei 10.639/03 de 09/01/2003. Altera os artigos 26 e 79 da Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inserindo a obrigatoriedade da inclusão de História e Cultura Africana e afro-brasileira em todo o ensino nacional, público e privado. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 9 de janeiro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 08 out. 2022.

BRASIL. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012. **Ministério da Educação**, Brasília, 20 de novembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 08 dez. 2022.

CRUZ, R. M. de S. **Quilombo Sítio Alto- Simão Dias- SE**: Narrativas de saberes ancestrais. Dissertação [Mestrado em Educação]. Programa de Pós-Graduação em Educação. Aracajú: Universidade Tiradentes, 2022.

EVARISTO, C. **Becos da memória**. 3 ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

EVARISTO, C. **Olhos d' água**. 1 ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOMES, B. S. M. **Os processos socioeducacionais do MEB na Rádio Cultura de Sergipe: 1959 – 1970**. Dissertação [Mestrado em Educação]. Programa de Pós-Graduação em Educação. Aracajú: Universidade Tiradentes, 2022.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. REIS, Flávia; LIMA, Márcia. (Org.). – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

QUIJANO, A. **Colonialidade do Poder e Classificação Social**. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: 2009. p. 73-117.

MALDONADO-TORRES, N. **A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade**. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80, p. 71-114, março. 2008.

MIGNOLO, W. **A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade**. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 71-103.

NASCIMENTO, M. B. **Quilombola e Intelectual**: Possibilidade nos dias da destruição. – 1ª ed. – Filhos da África, 2018.

NEGROS são 71,7% dos jovens que abandonam a escola no brasil. São Paulo, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/06/negros-sao-717-dos-jovens-que-abandonam-a-escola-no-brasil.shtml> . Acesso em: 08 dez. 2022.